

**DECLARAÇÃO DE SEGURO**

A AXA Corporate Solutions Seguros S.A. – CNPJ 33.822.131/0001-03 localizado à Rua da Assembléia, 100 – 11º./12º.andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-000 declara, a quem possa interessar, que a empresa **Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/0001-56** possui cobertura de seguro, com vigência de 30/06/2018 às 24 horas até 30/06/2019 às 24 horas, de Riscos Operacionais, conforme Condições Gerais, Especiais e Particulares estabelecidas na apólice a ser emitida nesta Seguradora.

1) Local de Risco/ Valor em Risco Declarado:

Bandeira	CD	Local do Risco	Valor em Risco Prédio (R\$)
Multivarejo	0930	Estrada Turística do Jaraguá, 50 - Jd. Britânia - Osasco/SP	70.000.000,00

2) Coberturas Contratadas:

Danos Materias + Lucros Cessantes Combinados Periodo Indenitário = 24 meses contratada a 1º, Risco Absoluto	
Incendio, Raio, Explosão de qualquer Natureza Danos elétricos Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo Inundação Fumaça, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves Tumulto, greve, atos dolosos	
Perda de Aluguel, Perda por Uso (PI=36 meses ou 48 meses)	R\$ 164.468.274,07

3) Cláusula Beneficiária:**RISCOS COBERTOS**

Fica entendido e acordado que, de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares do contrato de seguro em vigor, quaisquer indenizações devidas por sinistros ocorridos envolvendo os bens discriminados no local acima descrito, serão pagos ao correspondente Beneficiário mencionado abaixo, na qualidade de credor hipotecário ou pignoratício ou proprietário.

Fica ainda entendido e acordado que, desde que haja anuência expressa do Beneficiário aqui designado, a indenização poderá ser paga diretamente ao segurado da apólice.

Beneficiário (Razão Social)	% Responsabilidade
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA CNPJ: 25.005.683/0001-09	100%



4) Pagamento:

1ª Parcela	27/12/2018 (Quitada)
2ª Parcela	30/04/2019 (À vencer)

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2018

Jean-Marc Radureau – V.P. P&C
AXA Corporate Solutions Seguros S.A.